



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 06/2026

I – OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para o deslocamento de 01 (UM) Vereador da Câmara de Vereadores de Rodeio/SC, no trecho Navegantes (NVG) com destino a Brasília (BSB) na data de 09/11/2026 e retorno de Brasília a Navegantes (NVG) na data de 11/11/2026 com inclusão de bagagem despachada e mala de mão.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A partir da Lei nº 14.133/21, dispomos da fundamentação contida no Art. 75, II, alínea a, cuja redação se coaduna com o objeto proposto:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

III - JUSTIFICATIVA: A necessidade do serviço justifica-se pelo exercício da atividade parlamentar, visando a representação do Município junto aos órgãos federais, Ministérios e Congresso Nacional, em busca de recursos e acompanhamento de pleitos de interesse da comunidade de Rodeio.

Portanto, é de extrema importância que a viabilização destas ações ocorra por meio contratação de passagens aéreas, considerando a distância entre a cidade de Rodeio/SC e Brasília/DF.

IV - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: A Contratada deverá enviar as opções de voos em até 24 horas após a solicitação.



Os bilhetes deverão ser emitidos e enviados por meio eletrônico (e-mail ou aplicativo) após a aprovação formal da autoridade competente.

V - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Considerando a natureza do objeto e a alta volatilidade das tarifas aéreas, o faturamento das passagens ocorrerá após a **confirmação da emissão do bilhete**, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada do comprovante de reserva (e-ticket).

A Contratada deverá garantir que o valor faturado corresponda exatamente à tarifa praticada pela companhia aérea no exato momento da reserva, vedada a aplicação de sobrepreços sobre a tarifa pública.

O pagamento será processado pela Câmara de Rodeio no prazo máximo de 5 dias após a liquidação da despesa, visando evitar a expiração do prazo de pagamento junto às companhias aéreas e a consequente perda da reserva.

VI – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado da presente contratação é de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Sendo este o menor valor obtido através de pesquisa de mercado. Para tanto, foi publicado o pedido de cotação no sitio oficial da Câmara de Vereadores, solicitados orçamentos formais para empresas locais e regionais e consultas junto ao PNCP

VII - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Serão disponibilizados recursos inerentes Câmara de Vereadores, através das dotações orçamentárias:

Referência: 231

Órgão: 01 Camara de Vereadores

Unidade: 001 Camara de Vereadores

Ação: 2001 Manutenção das Atividades da Camara

Funcional: 0001.0031.0010 Processo Legislativo

Elemento: 33390000000000000000 Aplicações diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RODEIO
CÂMARA DOS VEREADORES DE RODEIO

www.camararodeio.sc.gov.br
camara@camararodeio.sc.gov.br
facebook.com/camaradevereadoresderodeio

Subelemento: 3339033010000000000 Passagens para o país
Vínculo: 150070000000 Recursos não vinculados de Impostos

Rodeio, 23 de outubro de 2026.

MARIO
TRAVAGLIA:4758
0941953

Assinado de forma digital por
MARIO
TRAVAGLIA:47580941953
Dados: 2026.10.23 14:08:40
-03'00'

MÁRIO TRAVAGLIA

Presidente